



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA.

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES DE CAPELA, ESTADO DE  
SERGIPE, REALIZADA NO DIA 28 DE  
JANEIRO DE 2019, ÀS 16:20 MINUTOS.**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e vinte minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº52, nesta cidade de Capela/Sergipe, sob presidência do Senhor Vereador Ronaldo Cruz Marques dos Santos e secretariado pelo Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, deu-se início a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Ronaldo Cruz Marques dos Santos, após constar o número legal de vereadores, declarou aberta a sessão, autorizando que o 1º Secretário realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: Ronaldo Cruz Marques dos Santos; José Alexsandro Nascimento Pinto; Antônio Vieira de Moura Neto; Antônio Arimatea Rosa Filho; Arildo Rosa Vieira Barros; Iolando Nascimento Santos; Isaac Vinicius Santos da Silva; Joyce Campos Rocha; José Adaltro dos Santos; José Carlos Lopes; José Lopes Gama Neto e Silvana Cruz. Retornada a palavra ao Senhor Presidente que autoriza o 1º Secretário a realizar a leitura da ata da sessão anterior que, após sua leitura foi posta em discussão, votação e aprovada sem alteração. Ato contínuo, no pequeno expediente não houve matéria a ser lida e no grande expediente não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente passa de imediato para a ordem do dia. Na ordem do dia, o Senhor Presidente coloca em terceira votação sem discussão o Projeto de Lei nº01/2019, de 16 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. "Dispõe sobre a concessão, descontos e parcelamentos, anistia de multas e juros tributários para pessoas físicas e jurídicas, através do



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA.

programa de recuperação fiscal--REFIS e dá outras providencias.” O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em terceira votação sem discussão o Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, de 16 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. ”Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento dos cargos efetivos dos profissionais do Magistério Público Municipal e dá providencias correlatas. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após, o Senhor Presidente coloca em terceira votação sem discussão o Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, de 16 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. ”Dispõe sobre a revisão do vencimento dos servidores Públicos Efetivo do Município de Capela/SE, e dá providências correlatas”. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em terceira votação sem discussão o Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, de 16 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo ”Altera Anexo I da Lei Complementar nº 41/2017 e dá providências correlatas.” O referido Projeto foi aprovado por 10(dez) votos e 01(uma) abstenção do vereador José Adaltro Santos. Logo após, o Senhor Presidente coloca em terceira votação sem discussão o Projeto de Lei Complementar nº 04/2019, de 16 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. ”Dispõe sobre alteração na Legislação Municipal que trata da contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público e dá outras providências.” O referido Projeto foi aprovado por 10 (dez) votos e 01 (uma) abstenção do Vereador José Adaltro Santos. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em terceira votação sem discussão o Projeto de Lei nº 01/2019, de 02 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Legislativo. ”Dispõe sobre a Modificação da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Capela, alterando o Anexo I-B e dá outras providências.” O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. E não havendo mais matéria a ser discutida e votada, a Presidência declarou encerrada a sessão, determinando que o 1º Secretário procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Antônio Vieira de Moura Neto, na qualidade de 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 28 de janeiro de 2019.





ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA.

PRESIDENTE: Rosaldo Luiz Marques dos Santos

1º SECRETÁRIO Antonio Luiz d. Moura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE